



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria n.º 0495/DGP/REITORIA de 30 de março de 2020.

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria n.º 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 23276.001281/2019-00

R E S O L V E:

- 1. Tornar sem efeito a Portaria 2946/DGP/REITORIA que concede o direito ao usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme Artigo 87 da Lei n.º 8.112/1990, redação original, ao servidor Orlando Crispi Neto, Matrícula SIAPE n.º 7311536, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 12 de maio de 2020 a 10 de junho de 2020;**
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo